



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9693

ATA DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS INERENTES À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BRIGADISTAS

PAUTA: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO SOBRE OS RECURSOS APRESENTADOS E DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FLORESTA NACIONAL DE CANELA

Aos 19 dias do mês de junho de 2020, reuniram-se por meio de ferramenta de comunicação a distância, os servidores públicos: João Paulo Morita - matrícula 1803121, Mauricio Marcon Rebelo da Silva - matrícula 1441855 e Rita de Cássia da Conceição - matrícula 2164895, integrantes da Comissão Responsável pela Condução dos Processos Seletivos Simplificados Inerentes a Contratação Temporária de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais, designados pela Portaria ICMBio n. 157, de 26/02/2020.

Tendo analisado a documentação apresentada neste Processo n. 02127.001006/2020-55, referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de brigadistas temporários para a Floresta Nacional de Canela, resolve:

Quanto aos recursos apresentados pelos candidatos MARCOS DANIEL NERLING e NATÁLIA DA FONTOURA MACHADO, **HOMOLOGAR** a decisão apresentada no quadro abaixo:

Candidato	Alegação	Análise	Decisão
MARCOS DANIEL NERLING	Argumenta que enviou a Ficha de Inscrição e o Exame de Fator RH.	Apesar do candidato ter enviado estes documentos dentro do prazo estipulado pelo edital, ele não apresentou o Anexo I preenchido dentro do prazo. Para atendimento do item 2.4 do edital toda documentação necessária deveria ter sido apresentada dentro do período de inscrição, inclusive o Anexo I (item 2.4.7). Documentação incompleta.	INDEFERIDO
NATÁLIA DA FONTOURA MACHADO	Manifesta interesse em saber o motivo de sua inscrição ter sido indeferida.	A candidata não apresentou o Anexo I preenchido dentro do prazo estipulado pelo edital. Para atendimento do item 2.4 do edital toda documentação necessária deveria ter sido apresentada dentro do período de inscrição, inclusive o Anexo I (item 2.4.7). Documentação incompleta.	INDEFERIDO

HOMOLOGAR o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS A BRIGADISTA 24 meses - 5 VAGAS									
Classificação	NOME	CONTRATO BRIGADISTA (2 pontos/mês trabalho) Max. 48 pts.	CONTRATO CHEFE DE ESQUADRÃO (2,5 pontos/mês trabalho) Max. 60 pts.	CONTRATO TERCEIRIZADO (0,3 pontos a cada mês trabalho) Até 60 meses. Max. 18 pts.	CURSO DE BRIGADA (4 pontos/curso aprovado). Até 4 cursos. Max. 16 pts.	CURSO ESPECÍFICO (1pt 8-36ha ou 2pts mais de 36h cada) Max. 12 pts	PARTICIPAÇÃO EM COMBATE EM OUTRA UC (0,5 pontos a cada dia de operação). Até 30 dias. Max. 15 pts.	VOLUNTÁRIO EM UC (0,5 pontos/mês de trabalho voluntário). Até 12 meses. Max. 6 pts.	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Jaderson Fernando Prates Cândido	0	0	18	0	2	0	0	20
2	João Luiz Machado Brando*	0	0	18	0	0	0	0	18
3	José Luciano Ferreira*	0	0	18	0	0	0	0	18
4	Thais Carolina Mumbach	0	0	2.7	0	1	0	0.5	4.2
5	Gabriel Ferreira de Oliveira	0	0	1.8	0	0	1	0	2.8

*Desempate pelo item 3.4.1 – Tiver a maior idade

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

JOÃO PAULO MORITA

Coordenador de Prevenção e Combate a Incêndios Substituto

Presidente da Comissão

Portaria n. 157 de 26 de fevereiro de 2020

MAURICIO MARCON REBELO DA SILVA

Analista Ambiental

Membro da Comissão

Portaria n. 157 de 26 de fevereiro de 2020

RITA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO

Técnica Administrativa

Membro da Comissão

Portaria n. 157 de 26 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Morita, Coordenador(a) Substituto**, em 19/06/2020, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Marcon Rebelo da Silva, Analista Ambiental**, em 19/06/2020, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DA CONCEICAO, Técnico Administrativo**, em 19/06/2020, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7293078** e o código CRC **36CD926B**.